



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 212/2023

ENTRADA À MESA

Em: 09 MAI 2023

Sala das Sessões, 05 maio de 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso das atribuições legais, vem requerer à inclita Mesa da Câmara, após ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com o pedido **de Sinalização Horizontal e Vertical de Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PCD) ou dificuldade de Locomoção**, na **ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUERINO CASASSANTA**, localizada na R. São Miguel, 269 - São Miguel Arcanjo (Justinópolis), Ribeirão das Neves.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que os motoristas de escolar, bem como responsáveis pelos alunos, ao desembarcar ou embarcar os mesmos, na entrada e saída de seus respectivos turnos se deparam com outros veículos, dificultando o acesso, causando na maioria das vezes, atrasos que acarretam prejuízo na carga horária do aluno.

Ademais, cabe acrescentar que diversos condutores estão cometendo outros atos infracionais de trânsito, os quais acabam por ocasionar em uma grave desordem social, motivo pelo qual se torna urgente a colocação das referidas placas de sinalização, para que assim haja o restabelecimento seguro do tráfego de pessoas e veículos e para que ainda, o direito de ir e vir do cidadão, o da incolumidade das pessoas e do patrimônio sejam garantidos e assegurados, nos termos da CF/88.

Em anexo foto ilustrativa

RENATO JOSÉ AMARANTE
"RENATO DIRETOR"
VEREADOR
GABINETE DO VEREADOR RENATO DIRETOR
E-mail: renatodiretorvereador@gmail.com
Tel.: (31) 3631-1565 / 98785-4027

"Coragem para mudar"
"Integridade para fazer"

APROVADO			
ÚNICA DISCUSSÃO/VOTAÇÃO			
Votos	<u>10</u>	Favorável	<u>—</u> Contrário
	<u>—</u>	Abstenção	<u>03</u> Ausente
Sala das Sessões, <u>09</u> de <u>05</u> de <u>23</u>			
PRESIDENTE			

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves
Recebi em 09 / 05 / 23
16:29h5



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR GUERINO CASASSANTA